

## Envelhecimento populacional e educação

Comemorou-se, no dia 1º de outubro, o **Dia Internacional do Idoso**, instituído pela ONU, em 1991, com o objetivo de sensibilizar a sociedade mundial para as questões do envelhecimento, destacando a necessidade de garantir independência, participação, assistência, realização pessoal e dignidade a todas as pessoas idosas.

A **Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Idoso**, foi aprovada também em 1º de outubro.

Assim, diante da crescente transformação da pirâmide etária no Brasil, nas últimas décadas, mais que comemoração essa data impõe urgente **reflexão** sobre o envelhecimento da população brasileira e suas consequências em todos os setores da sociedade.

No art. 3º, o Estatuto do Idoso ressalta que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, **com absoluta prioridade**, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Em que medida os idosos brasileiros usufruem desses direitos?

O reconhecimento da falta de soluções criativas para antecipar e acolher esta nova realidade – tanto por parte dos indivíduos, das famílias, da sociedade em geral como do governo – tem suscitado a necessidade crescente de procurar estratégias não apenas políticas, mas também, e principalmente, de intervenção cultural e socioeducativa.

Não se trata, apenas, de equacionarmos conflitos geracionais, de incentivarmos o respeito e a compreensão dos jovens com relação aos

mais velhos e vice-versa. Trata-se, sim, de tomarmos consciência da revolução da longevidade instalada, seus desafios e meios adequados de enfrentamento. Acreditamos que o sistema educacional seja o ingrediente indispensável para a adaptação da sociedade a esse novo mapa populacional. Afinal, o estudante de hoje será o gestor/governante de amanhã.

Alguns questionamentos têm sido frequentes: A longevidade é uma conquista ou um desafio? Viveremos mais tempo jovens ou mais tempo velhos? Há um “bom” e um “mau” envelhecer? Esses e muitos outros temas deverão fazer parte de uma reflexão pedagógica sobre o processo de envelhecimento da sociedade e as transformações comportamentais que isso requer. A educação deverá provocar uma mudança de paradigma capaz, principalmente, de diminuir os preconceitos com relação ao envelhecimento e à velhice, de enxergar o envelhecimento com normalidade e como destino de todos.

Muito além de um aspecto demográfico pontual, o envelhecimento populacional é uma realidade global que requer olhar humanitário e sociopolítico.

Maria Joana Zucco

Advogada, membro da Comissão do Direito do Idoso da OAB-SC e representante da OAB/SC no Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina